

DECRETO Nº 37.380

NOMEIA GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO PAGO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão nº 268/2019, e o que consta do Processo Digital nº 71379/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como gestores e fiscais do Contrato de Concessão do Serviço de Estacionamento Rotativo Público Pago do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os seguintes servidores:

Gestores do Contrato:

Titular: Orlando Gonçalves Gomes Júnior – Engenheiro Civil – SEMDURB

Suplente: Leandro de Queiroz Di Giorgio – Subsecretário de Mobilidade Urbana – SEMDURB

Fiscais do Contrato:

Titular: Luciele Nolasco Silva Alves – Técnico em Regulação de Espaço Público – AGERSA

Suplente: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretora Presidente – AGERSA

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal